

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 66/2026/DIAA/DEAD/GAB/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE**  
**2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XV, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - D.O.M.E.R. nº 3489, de 07.06.2023 e pela Lei Complementar nº 648, de 06 de Janeiro de 2017, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º e o inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao artigo 67 do Decreto nº 14.565 de Junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 de Junho de 2017, que regulamenta no âmbito no Município de Porto Velho e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR os membros da Comissão FALA.BR/SEMAD, instituídos pela PORTARIA Nº 66/2025-ASTEC/GAB/SEMAD 96 DE AGOSTO DE 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - D.O.M.E.R. nº 4048, de 20/08/2025.

**DISPENSAR:**

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1006295	Jessica Andrade de Freitas	Titular
1066	Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro	1º Suplente

**DESIGNAR:**

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
10080642	Antonio San Neto	Titular
10078513	Ailla Mendes Roeker	1º Suplente

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** - Revoga-se: PORTARIA Nº 66/2025-ASTEC/GAB/SEMAD 19 DE AGOSTO DE 2025

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:160E125B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/04/2026. Edição 4209  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>